

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS (NÃO PRODUTIVO) E/OU SERVIÇOS
(Compras Indireto) | GENERAL TERMS AND CONDITIONS FOR THE SUPPLY OF (NON-PRODUCTIVE) PRODUCTS
AND/OR SERVICES (Indirect Purchases)**

<p>Estes Termos e Condições Gerais de Fornecimento de Produtos (Não Produtivo) e/ou Serviços (“Condições Gerais”) aplicam-se à AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda. (a “CONTRATANTE”) e a pessoa ou entidade (doravante “FORNECEDORA”) devidamente identificada no Pedido de Compra (“Pedido de Compra”), doravante em conjunto designadas como “Partes”.</p>	<p>These General Terms and Conditions for the Supply of Products (Non-Productive) and/or Services (“General Conditions”) apply to AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda. (the “CONTRACTING PARTY”) and the person or entity (hereinafter “SUPPLIER”) duly identified in the Purchase Order (“Purchase Order”), hereinafter collectively referred to as “Parties”.</p>
<p>1. OBJETO</p>	<p>1. OBJECT</p>
<p>Estas Condições Gerais se aplicam ao fornecimento, pela FORNECEDORA à CONTRATANTE, dos bens e/ou serviços descritos no Pedido de Compra (os “Produtos” e/ou os “Serviços”, a depender do escopo) gerado pelo sistema da CONTRATANTE, contendo inclusive a discriminação, quantidade e data de entrega.</p>	<p>These General Conditions apply to the supply, by the SUPPLIER to the CONTRACTING PARTY, of the goods and/or services described in the Purchase Order (the “Products” and/or the “Services”, depending on the scope) generated by the CONTRACTING Party’s system, including the breakdown, quantity and delivery date.</p>
<p>2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>2. PRICE AND PAYMENT TERMS</p>
<p>2.1. Pelo fornecimento dos Produtos e/ou Serviços, a CONTRATANTE pagará à FORNECEDORA o valor indicado no Pedido de Compra, no qual já estão incluídos todos os meios, materiais, embalagens, custos e despesas necessários à FORNECEDORA para a execução do Pedido de Compra, bem como os tributos e contribuições devidos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e/ou tributários de qualquer espécie.</p>	<p>2.1. For the provision of Products and/or Services, the CONTRACTING PARTY will pay the SUPPLIER the amount indicated in the Purchase Order, which already includes all means, materials, packaging, costs and expenses necessary for the SUPPLIER to execute the Purchase Order, as well as due taxes and contributions, including social, labor and/or tax charges of any kind.</p>
<p>2.2. Todos os pagamentos pela CONTRATANTE à FORNECEDORA serão efetuados conforme negociação entre as Partes e discriminação trazida no Pedido de Compra, desde que obedecidas as condições descritas no Pedido de Compra e nestas Condições Gerais, e:</p>	<p>2.2. All payments by the CONTRACTING PARTY to the SUPPLIER will be made in accordance with the negotiation between the Parties and the breakdown in the Purchase Order, provided that the conditions described in the Purchase Order and in these General Conditions are obeyed, and:</p>
<p>a) A Nota Fiscal deverá conter: (i) a referência ao número do Pedido de Compra; (ii) tratando-se de parcela, deverá ser identificado o número correspondente (Ex: 1/4, 2/4...); (iii) os dados bancários, necessariamente em nome da FORNECEDORA, para depósito; e (iv) destaque a todo e qualquer tributo ou contribuição que, em face da legislação vigente, deva ser deduzido ou retido pela CONTRATANTE;</p>	<p>a) The Invoice must contain: (i) the reference to the Purchase Order number; (ii) in the case of a portion, the corresponding number must be identified (Ex: 1/4, 2/4...); (iii) bank details, necessarily on behalf of the SUPPLIER, for deposit; and (iv) highlight any and all taxes or contributions that, in view of current legislation, must be deducted or withheld by the CONTRACTING PARTY;</p>
<p>b) A FORNECEDORA deverá entregar à CONTRATANTE a Nota Fiscal e respectiva fatura até o 24º (vigésimo quarto) dia do mês de sua emissão para fins de cumprimento do disposto no caput desta cláusula. Se a data de pagamento da Nota Fiscal não cair em dia útil, será prorrogada para o primeiro dia útil de expediente bancário seguinte;</p>	<p>b) The SUPPLIER shall deliver the Invoice and respective invoice to the CONTRACTING PARTY by the 24th (twenty-fourth) day of the month of issue for the purpose of complying with the provisions of the caput of this clause. If the Invoice payment date does not fall on a business day, it will be extended to the first business day of the following bank day;</p>
<p>c) Caso a execução do Pedido de Compra requeira o uso de materiais e/ou despesas não fornecidos pelas Partes e que a</p>	<p>c) If the execution of the Purchase Order requires the use of materials and/or expenses not provided by the Parties and the</p>

<p>aquisição tenha sido expressamente autorizada pela CONTRATANTE, a FORNECEDORA deverá emitir Nota Fiscal própria relativa aos materiais efetivamente utilizados, nas mesmas condições acima descritas;</p>	<p>acquisition has been expressly authorized by the CONTRACTING PARTY, the SUPPLIER shall issue its own Invoice related to the materials actually used, under the same conditions above described;</p>
<p>d) As despesas de deslocamento, combustível, hospedagem e alimentação poderão ser reembolsadas à FORNECEDORA, desde que (i) tenham sido prévia e expressamente aprovadas pela CONTRATANTE; e (ii) que o relatório de despesas, acompanhado dos respectivos comprovantes, esteja de acordo com os limites previstos na Política de viagens, adiantamentos e reembolso de despesas da CONTRATANTE, que a FORNECEDORA declara desde já conhecer e aceitar.</p>	<p>d) Travel, fuel, accommodation and food expenses may be reimbursed to the SUPPLIER, provided that (i) they have been previously and expressly approved by the CONTRACTING PARTY; and (ii) that the expense report, accompanied by the respective vouchers, is in accordance with the limits set forth in the CONTRACTING Party's Travel, Advances and Reimbursement Policy, which the SUPPLIER hereby declares to know and accept.</p>
<p>e) Caso seja aplicável, a FORNECEDORA se compromete a enviar Nota Fiscal com destaque do valor de retenção, a título de "Retenção para a Seguridade Social", nos termos da Lei e normas aplicáveis. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor indicado para retenção de 11% (onze por cento) do valor da Nota Fiscal emitida pela FORNECEDORA, recolhendo esta quantia em GRPS ou GRP em nome da FORNECEDORA.</p>	<p>e) If applicable, the SUPPLIER undertakes to send an Invoice highlighting the withholding amount, as "Withholding for Social Security", under the terms of the Law and applicable rules. The CONTRACTING PARTY will pay the amount indicated for retention of 11% (eleven percent) of the value of the Invoice issued by the SUPPLIER, collecting this amount in GRPS or GRP on behalf of the SUPPLIER.</p>
<p>2.2.1. A FORNECEDORA reconhece e confere à AGCO a prerrogativa de alterar os procedimentos de faturamento e pagamento indicados nesta cláusula, conforme tais procedimentos sejam alterados pela AGCO, ao seu critério. Ademais, a FORNECEDORA confere à AGCO a prerrogativa de retenção e/ou dedução de todos e quaisquer tributos (e ou exigências de qualquer natureza) que sejam ou venham a ser exigidos por Lei e/ou norma infralegal.</p>	<p>2.2.1. The SUPPLIER recognizes and grants AGCO the prerogative to change the billing and payment procedures indicated in this clause, as such procedures are changed by AGCO, at its discretion. In addition, the SUPPLIER grants AGCO the prerogative of withholding and/or deducting any and all taxes (and or requirements of any nature) that are or may be required by Law and/or non-statutory rule.</p>
<p>2.3. A falha no cumprimento pela FORNECEDORA de qualquer obrigação definida na cláusula antecedente, em hipótese alguma será configurada como mora da CONTRATANTE e acarretará: (i) na recusa da Nota Fiscal e (ii) na prorrogação do vencimento da Nota Fiscal para o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao efetivo e integral cumprimento das obrigações contraídas. Se a condição ou omissão da FORNECEDORA perdurar por mais de 60 (sessenta) dias, poderá a CONTRATANTE requerer a resolução do Pedido de Compra, nos termos do artigo 475, do Código Civil Brasileiro. Não será atribuída à CONTRATANTE qualquer penalidade em virtude de eventuais pagamentos por ela liquidados com atraso, em decorrência de irregularidade no faturamento da FORNECEDORA.</p>	<p>2.3. Failure by the SUPPLIER to comply with any obligation defined in the preceding clause, under no circumstances will it be considered as default by the CONTRACTING PARTY and will result in: (i) the refusal of the Invoice and (ii) the extension of the maturity of the Invoice to the 30th (thirtieth) day of the month following the effective and full fulfillment of the contracted obligations. If the SUPPLIER's condition or omission lasts for more than 60 (sixty) days, the CONTRACTING PARTY may request the resolution of the Purchase Order, pursuant to article 475 of the Brazilian Civil Code. No penalty will be attributed to the CONTRACTING PARTY due to any payments made by it late, due to irregularities in the SUPPLIER's billing.</p>
<p>2.4. Os pagamentos não serão exigíveis caso ocorra a recusa, pela CONTRATANTE, de quaisquer Produtos ou etapa dos Serviços, mediante comunicação prévia enviada pela CONTRATANTE à FORNECEDORA. Sanado o vício ou cumprida a obrigação devida pela FORNECEDORA até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento, com expressa aceitação da CONTRATANTE, permanecerá mantida a data de pagamento. Caso negativo, o pagamento será postergado pelo mesmo prazo descrito no Pedido de Compra, após a aceitação expressa pela</p>	<p>2.4. Payments will not be required in the event of refusal, by the CONTRACTING PARTY, of any Products or stage of the Services, upon prior notice sent by the CONTRACTING PARTY to the SUPPLIER. Once the defect has been remedied or the obligation owed by the SUPPLIER has been fulfilled up to 05 (five) days before the expected payment date, with express acceptance by the CONTRACTING PARTY, the payment date will remain. If not, payment will be postponed for the same period described in the Purchase Order, after express acceptance by the CONTRACTING PARTY and upon</p>

CONTRATANTE e mediante a emissão pela FORNECEDORA de nova documentação hábil ao pagamento.	issuance by the SUPPLIER of new documentation suitable for payment.
2.5. O preço indicado no Pedido de Compra será fixo e irrevogável, salvo disposição diversa no Pedido de Compra. Em caso de qualquer reajuste de preço, este deverá ser previamente negociado entre as Partes e expressamente aprovado pela CONTRATANTE.	2.5. The price indicated in the Purchase Order will be fixed and non-adjustable, unless otherwise provided in the Purchase Order. In case of any price adjustment, this must be previously negotiated between the Parties and expressly approved by the CONTRACTING PARTY.
3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES	3. OBLIGATIONS OF THE PARTIES
3.1. Sem prejuízo das obrigações definidas na legislação e no Pedido de Compra, a FORNECEDORA se obriga, ainda, a não utilizar o nome, razão social, logotipos, marcas de comércio ou marcas de serviço de propriedade da CONTRATANTE em quaisquer comunicados públicos, anúncios, relatórios de vendas, embalagens de produtos ou materiais de qualquer natureza.	3.1. Without prejudice to the obligations defined in the legislation and in the Purchase Order, the SUPPLIER also undertakes not to use the name, corporate name, logos, trademarks or service marks owned by the CONTRACTING PARTY in any public communications, advertisements, reports of sales, packaging of products or materials of any nature.
3.2. A FORNECEDORA terá total responsabilidade pela execução do Pedido de Compra, respondendo assim pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por culpa de seus profissionais, bem como por eventuais danos ou ônus que a CONTRATANTE venha a sofrer em decorrência de quaisquer destes atos.	3.2. The SUPPLIER will be fully responsible for the execution of the Purchase Order, thus being liable for acts and omissions that may be committed due to the fault of its professionals, as well as for any damages or burdens that the CONTRACTING PARTY may suffer as a result of any of these acts.
3.3. A FORNECEDORA assume a responsabilidade por todas as consequências, perdas e danos, custos, despesas, honorários advocatícios e etc., decorrentes de todo o processo, autuação e/ou notificação, judicial ou extrajudicial, seja civil, penal, administrativa, ambiental, trabalhista, fiscal e/ou tributária, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, em que a CONTRATANTE seja responsabilizada ou acionada em razão do Pedido de Compra, independentemente de ocorrer denunciação à lide, ou formação de litisconsórcio passivo.	3.3. The SUPPLIER assumes responsibility for all consequences, losses and damages, costs, expenses, attorney fees, etc., resulting from the entire process, assessment and/or notification, judicial or extrajudicial, whether civil, criminal, administrative, environmental, labor, fiscal and/or tax, at the Federal, State or Municipal levels, in which the CONTRACTING PARTY is held responsible or sued due to the Purchase Order, regardless of the denunciation of the dispute, or formation of passive joinder.
3.4. A CONTRATANTE poderá avaliar a qualidade dos Produtos e/ou dos Serviços prestados, podendo sempre que julgar necessário, de acordo com seu exclusivo critério, apresentar reclamações e requerimentos à FORNECEDORA, podendo inclusive requerer ajustes ou recusar os Produtos e/ou os Serviços.	3.4. The CONTRACTING PARTY may assess the quality of the Products and/or Services provided, and may whenever it deems necessary, in its sole discretion, submit complaints and requests to the SUPPLIER, and may even require adjustments or refuse the Products and/or Services.
3.5. A FORNECEDORA será responsável por reparar, refazer ou substituir os Produtos ou Serviços que contenham vícios, defeitos ou sejam insatisfatórios à CONTRATANTE, independentemente das penalidades cabíveis e demais prerrogativas da CONTRATANTE. Na impossibilidade da correção, a CONTRATANTE inclusive poderá suspender ou encerrar, sem custos, o Pedido de Compra, bem como exigir indenização pelas perdas, danos e lucros cessantes, diretos e/ou indiretos decorrentes do descumprimento do Pedido de Compra.	3.5. The SUPPLIER will be responsible for repairing, remaking or replacing the Products or Services that contain vices, defects or are unsatisfactory to the CONTRACTING PARTY, regardless of the applicable penalties and other prerogatives of the CONTRACTING PARTY. In the impossibility of correction, the CONTRACTING PARTY may even suspend or terminate, free of charge, the Purchase Order, as well as demand compensation for losses, damages and lost profits, direct and/or indirect, resulting from non-compliance with the Purchase Order.
3.6. A FORNECEDORA adquirirá em seu próprio nome os materiais a serem utilizados no fornecimento dos Produtos e/ou Serviços, ficando expressamente proibida a utilização do nome da CONTRATANTE em qualquer transação comercial.	3.6. The SUPPLIER will acquire in its own name the materials to be used in the supply of Products and/or Services, the use of the CONTRACTING Party's name being expressly prohibited in any commercial transaction.

<p>3.7. A FORNECEDORA declara que: (i) nenhum investimento que extrapole os riscos normais de seus negócios foi ou será realizado a fim de celebrar e/ou executar o Pedido de Compra, não sendo aplicável, portanto o disposto no parágrafo único do artigo 473 do Código Civil Brasileiro; (ii) tem plena ciência da regra contida no Art. 157 do Código Civil Brasileiro, de forma que (a) as prestações do Pedido de Compra são proporcionais, (b) está ciente das obrigações assumidas, (c) foi assessorada e compreende os as obrigações assumidas e (d) não executa os Serviços ou fornece os Produtos em razão de premente necessidade econômica, financeira ou de qualquer outra natureza.</p>	<p>3.7. The SUPPLIER declares that: (i) no investment that goes beyond the normal risks of its business has been or will be made in order to enter into and/or execute the Purchase Order, therefore the provisions of the sole paragraph of article 473 of the Code Civil Brazilian; (ii) is fully aware of the rule contained in Art. 157 of the Brazilian Civil Code, so that (a) the provisions of the Purchase Order are proportional, (b) is aware of the obligations assumed, (c) was advised and understands the obligations assumed and (d) does not perform the Services or supplies the Products due to pressing economic, financial or other needs.</p>
<p>4. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS</p>	<p>4. PRODUCT SUPPLY DETAILS</p>
<p>4.1. As condições previstas na presente seção 4 aplicam-se aos casos de fornecimento de Produtos à CONTRATANTE, sendo, portanto, inaplicáveis aos casos de exclusiva prestação de Serviços e cumulativamente aplicáveis às disposições constantes na seção 5 em casos de fornecimento de materiais e mão de obra para operações de compra e venda cumuladas com prestação de serviços pela FORNECEDORA.</p>	<p>4.1. The conditions provided for in this section 4 apply to the cases of supply of Products to the CONTRACTING PARTY, being, therefore, inapplicable to cases of exclusive provision of Services and cumulatively applicable to the provisions contained in section 5 in cases of supply of materials and labor for purchase and sale operations combined with the provision of services by the SUPPLIER.</p>
<p>4.2. A FORNECEDORA garante que os Produtos atenderão aos requisitos técnicos, projetos, desenhos, amostras, padrões de qualidade e mão de obra, especificações, tipo e quantidade estabelecidos no Pedido de Compra. A CONTRATANTE terá o direito (porém não terá o dever, vez que este compete à FORNECEDORA) de inspecionar, por meio de seus representantes, os Produtos e os processos de fabricação, montagem, embalagem, armazenamento, transporte e demais aspectos a eles aplicáveis.</p>	<p>4.2. The SUPPLIER guarantees that the Products will meet the technical requirements, projects, drawings, samples, quality and workmanship standards, specifications, type and quantity established in the Purchase Order. The CONTRACTING PARTY shall have the right (but shall not have the duty, as this is incumbent upon the SUPPLIER) to inspect, through its representatives, the Products and the manufacturing, assembly, packaging, storage, transportation and other aspects applicable to them.</p>
<p>4.3. Os Produtos deverão ser adequadamente embalados e transportados pela FORNECEDORA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer ônus ou custo relacionados a tanto, inclusive, mas sem limitação, à embalagem, transporte, e armazenagem, salvo disposição diversa e inequívoca no Pedido de Compra.</p>	<p>4.3. The Products must be properly packaged and transported by the SUPPLIER, with the CONTRACTING PARTY not being liable for any burden or cost related to this, including, but not limited to, packaging, transportation, and storage, unless otherwise and unequivocally provided for in the Purchase Order.</p>
<p>4.4. Os Produtos serão entregues pela FORNECEDORA à CONTRATANTE impreterivelmente no prazo definido no Pedido de Compra. A FORNECEDORA reconhece que eventuais atrasos constituem falta contratual grave e poderão acarretar sérios danos e prejuízos à CONTRATANTE, responsabilizando-se a FORNECEDORA pelas perdas, danos e lucros cessantes, diretos e/ou indiretos, decorrentes de eventuais atrasos, sem prejuízo das prerrogativas legais e contratuais da CONTRATANTE.</p>	<p>4.4. The Products will be delivered by the SUPPLIER to the CONTRACTING PARTY within the period defined in the Purchase Order. The SUPPLIER acknowledges that any delays constitute a serious contractual breach and may result in serious damages and losses to the CONTRACTING PARTY, the SUPPLIER being responsible for losses, damages and loss of profits, direct and/or indirect, resulting from any delays, without prejudice to the legal prerogatives and contractual terms of the CONTRACTING PARTY.</p>
<p>4.5. A FORNECEDORA deverá disponibilizar os manuais dos Produtos, instruções de manutenção preventiva, condições de atendimento de garantia, todos em versões em português. O recebimento pela CONTRATANTE, no entanto, não exime a FORNECEDORA de suas responsabilidades legais e contratuais.</p>	<p>4.5. The SUPPLIER shall make available the Product manuals, preventive maintenance instructions, warranty service conditions, all in Portuguese. Receipt by the CONTRACTING PARTY, however, does not exempt the SUPPLIER from its legal and contractual responsibilities.</p>

<p>4.6. Salvo determinação em sentido contrário expressamente disposta no Pedido de Compra, a FORNECEDORA prestará assistência técnica por meio dos profissionais devidamente treinados, em quantidade e qualificação suficientes, de forma a atender às necessidades da CONTRATANTE com eficiência e qualidade.</p>	<p>4.6. Unless otherwise determined expressly provided in the Purchase Order, the SUPPLIER will provide technical assistance through duly trained professionals, in sufficient quantity and qualification, in order to meet the needs of the CONTRACTING PARTY with efficiency and quality.</p>
<p>4.7. A FORNECEDORA garante o perfeito funcionamento dos Produtos pelo maior prazo entre (i) ao menos 12 (doze) meses contados da entrega à CONTRATANTE; ou (ii) aquele eventualmente definido em Lei e aplicável ao Produto; ou (iii) o período oferecido pela FORNECEDORA à CONTRATANTE e/ou seus clientes em geral. Durante este prazo, a FORNECEDORA obriga-se a reparar ou substituir, às suas próprias expensas, quaisquer vícios, defeitos ou imperfeições dos Produtos, sem qualquer custo à CONTRATANTE.</p>	<p>4.7. The SUPPLIER guarantees the perfect functioning of the Products for the longest period between (i) at least 12 (twelve) months from delivery to the CONTRACTING PARTY; or (ii) the one eventually defined by Law and applicable to the Product; or (iii) the period offered by the SUPPLIER to the CONTRACTING PARTY and/or its customers in general. During this period, the SUPPLIER undertakes to repair or replace, at its own expense, any vices, defects or imperfections of the Products, at no cost to the CONTRACTING PARTY.</p>
<p>4.7.1. Todas as despesas com componentes, transporte, serviços, viagens, hospedagem e alimentação e o que mais seja necessário para o cumprimento da garantia serão de responsabilidade exclusiva da FORNECEDORA.</p>	<p>4.7.1. All expenses with components, transport, services, travel, accommodation and food and whatever else is necessary for the fulfillment of the guarantee will be the sole responsibility of the SUPPLIER.</p>
<p>4.7.2. Salvo disposição expressa e diversa no Pedido de Compra, a FORNECEDORA deverá atender ao chamado de garantia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de pagamento de multa definida nessas Condições Gerais, sem prejuízo do dever de plena indenização à CONTRATANTE pelas perdas, danos e lucros cessantes que eventualmente sobejem tal penalidade.</p>	<p>4.7.2. Unless expressly provided otherwise in the Purchase Order, the SUPPLIER shall respond to the warranty call within a maximum period of 24 (twenty-four) hours, under penalty of paying the fine defined in these General Conditions, without prejudice to the duty of full compensation to the CONTRACTING PARTY for the losses, damages and lost profits that eventually exceed such penalty.</p>
<p>4.7.3. A FORNECEDORA garante o fornecimento de peças de reposição para os Produtos pelo prazo de ao menos 10 (dez) anos a contar do último fornecimento, ou maior prazo caso venha a ser exigido por disposição legal, normativa ou jurisprudencial.</p>	<p>4.7.3. The SUPPLIER guarantees the supply of spare parts for the Products for a period of at least 10 (ten) years from the last supply, or a longer period if required by legal, regulatory or jurisprudential provision.</p>
<p>5. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p>	<p>5. DETAILS OF THE PROVISION OF SERVICES</p>
<p>5.1. As condições previstas na presente seção 5 aplicam-se aos casos de prestação de Serviços pela FORNECEDORA à CONTRATANTE, sendo, portanto, inaplicáveis aos casos de exclusivo fornecimento de Produtos e cumulativamente aplicáveis às disposições constantes na seção 4 em casos de fornecimento de materiais e mão de obra para operações de compra e venda cumuladas com prestação de serviços pela FORNECEDORA.</p>	<p>5.1. The conditions provided for in this section 5 apply to the cases of provision of Services by the SUPPLIER to the CONTRACTING PARTY, being, therefore, inapplicable to cases of exclusive supply of Products and cumulatively applicable to the provisions contained in section 4 in cases of supply of materials and hand of work for purchase and sale operations combined with the provision of services by the SUPPLIER.</p>
<p>5.2. Os Serviços serão prestados pela FORNECEDORA por meio de profissionais devidamente registrados e treinados, em quantidade e qualificação suficientes de forma a atender às necessidades da CONTRATANTE com eficiência e qualidade.</p>	<p>5.2. The Services will be provided by the SUPPLIER through duly registered and trained professionals, in sufficient quantity and qualification in order to meet the needs of the CONTRACTING PARTY with efficiency and quality.</p>
<p>5.3. A FORNECEDORA fornecerá uniformes, identificação, equipamentos (inclusive de proteção individual) e os materiais necessários ao bom desempenho dos Serviços, atendendo às melhores práticas de prestação dos Serviços e, no mínimo, em</p>	<p>5.3. The SUPPLIER will provide uniforms, identification, equipment (including personal protection equipment) and the materials necessary for the proper performance of the Services, in compliance with the best practices for providing the Services and, at least, in full compliance with the applicable</p>

<p>plena atenção às normas aplicáveis (inclusive eventuais Normas Regulamentadoras emitidas pelas autoridades), sem custos adicionais à CONTRATANTE.</p>	<p>rules (including any Regulatory Rules issued by authorities), at no additional cost to the CONTRACTING PARTY.</p>
<p>5.4. A FORNECEDORA declara: (i) ter vistoriado o local onde serão executados os Serviços, (ii) ter plena ciência das condições relacionadas à execução dos Serviços, as quais foram levadas em conta, inclusive, para a fixação do preço e prazo de execução; e (iii) caso haja acesso pela FORNECEDORA às instalações da CONTRATANTE, a FORNECEDORA declara que obedecerá todas as regras, processos e procedimentos para referido acesso, bem como regras de saúde e segurança da CONTRATANTE, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de referidas regras e procedimentos.</p>	<p>5.4. The SUPPLIER declares: (i) to have inspected the place where the Services will be carried out, (ii) to be fully aware of the conditions related to the execution of the Services, which were taken into account, including for the setting of the price and term of execution; and (iii) if the SUPPLIER accesses the CONTRACTING Party's facilities, the SUPPLIER declares that it will comply with all the rules, processes and procedures for said access, as well as the CONTRACTING Party's health and safety rules, not being able, under any circumstances, to claim ignorance of said rules and procedures.</p>
<p>6. PENALIDADES E INDENIZAÇÃO (RESPONSABILIDADE CIVIL)</p>	<p>6. PENALTIES AND COMPENSATION (CIVIL LIABILITY)</p>
<p>6.1. O descumprimento, parcial ou total, pela FORNECEDORA, de qualquer das obrigações definidas no Pedido de Compra ou nestas Condições Gerais, constituirá a FORNECEDORA em mora, independentemente de notificação, nos termos do artigo 394 do Código Civil, sujeitando-a às consequências na Lei e nestas Condições Gerais, notadamente às previstas nos artigos 389 a 416 do Código Civil Brasileiro.</p>	<p>6.1. Non-compliance, partial or total, by the SUPPLIER with any of the obligations defined in the Purchase Order or in these General Conditions, will constitute the SUPPLIER in arrears, regardless of notification, under the terms of article 394 of the Civil Code, subjecting it to the consequences of the Law and in these General Conditions, notably those provided for in articles 389 to 416 of the Brazilian Civil Code.</p>
<p>6.1.1. Sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, em caso de inadimplemento contratual, a FORNECEDORA se sujeita a pagar à CONTRATANTE a multa não compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Pedido de Compra, salvo disposição diversa constante em Pedido de Compra, independentemente da concessão de prazo para purgação da mora.</p>	<p>6.1.1. Without prejudice to other applicable penalties, in the event of contractual default, the SUPPLIER is liable to pay the CONTRACTING PARTY a non-compensatory fine of 10% (ten percent) on the total value of the Purchase Order, unless otherwise provided in the Purchase Order, regardless of the granting of a period for purging the arrears.</p>
<p>6.2. A FORNECEDORA deverá se responsabilizar e indenizar a CONTRATANTE por todas as comprovadas perdas, danos diretos e/ou indiretos e lucros cessantes que ocasionar por sua comprovada culpa ou dolo, incluindo, mas não se limitando, pelas ações e/ou omissões de seus colaboradores, subcontratados, terceiros, prepostos, representantes, sócios, associados e demais, direta ou indiretamente a ela ligados para a execução deste Contrato.</p>	<p>6.2. The SUPPLIER shall be responsible and indemnify the CONTRACTING PARTY for all proven losses, direct and/or indirect damages and loss of profits that it causes due to its proven fault or willful misconduct, including, but not limited to, the actions and/or omissions of its employees, subcontractors, third parties, agents, representatives, partners, associates and others, directly or indirectly linked to it for the performance of this Agreement.</p>
<p>6.2.1. O pagamento da multa disposta na subcláusula 6.1.1. acima não dispensará a FORNECEDORA do cumprimento da obrigação devida, tampouco da plena indenização à CONTRATANTE pelas perdas, danos e lucros cessantes, diretos e indiretos, sofridos em decorrência do inadimplemento pela FORNECEDORA, prestando-se a multa como mínimo indenizatório nos termos do artigo 416, parágrafo único, do Código Civil.</p>	<p>6.2.1. Payment of the fine provided for in sub-clause 6.1.1. above will not exempt the SUPPLIER from fulfilling the obligation due, nor from full compensation to the CONTRACTING PARTY for losses, damages and loss of profits, direct and indirect, suffered as a result of the default by the SUPPLIER, providing the fine as a minimum indemnity under the terms of article 416, sole paragraph, of the Civil Code.</p>
<p>6.3. Quaisquer limitações estabelecidas pelas Partes e constantes em Pedido de Compra não se aplicarão às disposições constantes nas presentes Condições Gerais concernentes à proteção de dados, vedação à prática de corrupção, propriedade intelectual e sigilo, permanecendo mencionadas disposições inalteradas e</p>	<p>6.3. Any limitations established by the Parties and contained in the Purchase Order will not apply to the provisions contained in these General Conditions regarding data protection, prohibition of the practice of corruption, intellectual property and secrecy, the mentioned provisions remaining unchanged and fully in</p>

plenamente vigentes conforme o estabelecido neste instrumento.	force as established in this instrument.
6.4. A FORNECEDORA será responsável pelas perdas e danos causados por sua culpa e/ou dolo à CONTRATANTE e/ou terceiros, incluindo, mas não se limitando, a prejuízos advindos (i) do descumprimento de qualquer obrigação pela FORNECEDORA e/ou seus fornecedores ou subcontratados; e/ou (ii) qualquer pleito indenizatório promovido por terceiro em virtude ou por consequência de eventual defeito do Produto e/ou Serviços ou inadequação aos fins a que se destina.	6.4. The SUPPLIER will be responsible for losses and damages caused by its fault and/or willful misconduct to the CONTRACTING PARTY and/or third parties, including, but not limited to, damages arising from (i) the breach of any obligation by the SUPPLIER and/or its suppliers or subcontractors; and/or (ii) any indemnification claim promoted by a third party due to or as a result of any defect in the Product and/or Services or inadequacy for the purposes for which it was intended.
7. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA DECORRENTES DE SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA	7. SUPPLIER'S OBLIGATIONS ARISING FROM ITS STATUS AS AN EMPLOYER
7.1. A FORNECEDORA (i) deverá obedecer toda a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária, de saúde e segurança e demais aplicáveis a ela, bem como será exclusiva e única responsável por todos e quaisquer pagamentos e encargos de ordem trabalhista, fiscal, social, fundiária e previdenciária relacionados a seus colaboradores, terceiros e/ou subcontratados; (ii) será responsável por arcar com eventuais acidentes de trabalho que venham a ocorrer com o referido pessoal; e (ii) declara estar em conformidade com a legislação ambiental e de saúde e segurança do trabalho vigentes e em regularidade perante os órgãos ambientais, de saúde e segurança do trabalho, possuindo licenças válidas e não apresentando contingências relativas a aspectos de gerenciamento ambiental e/ou de saúde e segurança do trabalho.	7.1. The SUPPLIER (i) shall comply with all labor, social security, land, health and safety and other laws applicable to it, as well as being exclusively and solely responsible for any and all payments and charges of a labor, fiscal, social, land and social security related to its employees, third parties and/or subcontractors; (ii) will be responsible for bearing any accidents at work that may occur with said personnel; and (ii) declares to be in compliance with the environmental and health and safety legislation in force and in regularity before the environmental, health and safety agencies, having valid licenses and not presenting contingencies related to aspects of environmental management and/ or occupational health and safety.
7.2. A FORNECEDORA será responsável por eventuais reclamações trabalhistas movidas por seus empregados, colaboradores, prepostos ou subcontratados que envolvam a CONTRATANTE, devendo solicitar a exclusão desta do polo passivo das eventuais demandas, bem como ressarcir-la acerca de qualquer prejuízo e/ou dispêndio financeiro que a CONTRATANTE a sofrer.	7.2. The SUPPLIER will be responsible for any labor claims filed by its employees, collaborators, agents or subcontractors involving the CONTRACTING PARTY, and must request the exclusion of the CONTRACTING PARTY from the passive pole of any claims, as well as reimburse it for any loss and/or financial expenditure that the CONTRACTING PARTY to suffer.
7.3. A responsabilidade constante nesta cláusula perdurará mesmo após o término deste instrumento e/ou do Pedido de Compra, caso o fato gerador da demanda extrajudicial ou judicial seja causado ou de responsabilidade da FORNECEDORA.	7.3. The responsibility contained in this clause will last even after the end of this instrument and/or the Purchase Order, in case the triggering event of the extrajudicial or judicial claim is caused by or is the responsibility of the SUPPLIER.
8. VIGÊNCIA E TERMINAÇÃO	8. DURATION AND TERMINATION
8.1. A contratação vigorará pelo prazo descrito no Pedido de Compra e, caso não o seja, pelo prazo necessário ao pleno cumprimento das obrigações assumidas pela FORNECEDORA.	8.1. The contract will remain in force for the period described in the Purchase Order and, if not, for the period necessary for full compliance with the obligations assumed by the SUPPLIER.
8.2. Terminação imotivada: Em caso de contratação por prazo indeterminado, com renovação automática ou que continue a ser exercida pelas Partes após o decurso do prazo convencionado, as Partes poderão encerrar o Pedido de Compra imotivadamente mediante simples notificação à outra Parte, sem incidência de nenhum ônus decorrente da terminação, com prazo razoável de antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, ou prazo	8.2. Termination for no reason: In the event of contracting for an indefinite period, with automatic renewal or that continues to be exercised by the Parties after the lapse of the agreed term, the Parties may terminate the Purchase Order without reason by simply notifying the other Party, without incurring any charge resulting from the termination, with a reasonable period of notice of at least 30 (thirty) calendar days, or a different period

distinto constante no Pedido de Compra.	specified in the Purchase Order.
8.2.1. Em caso de contratação por prazo determinado, as Partes deverão respeitar o prazo estipulado no Pedido de Compra, não sendo aplicada para tal contratação a previsão de terminação imotivada descrita acima, salvo se expressamente negociado e aprovado por ambas as Partes.	8.2.1. In the case of contracting for a fixed period, the Parties must respect the period stipulated in the Purchase Order, not being applied for such contracting the forecast of termination without reason described above, unless expressly negotiated and approved by both Parties.
8.3. Terminação motivada: Sem prejuízo de outras prerrogativas legais ou contratuais, os seguintes eventos constituirão hipótese de vencimento antecipado ou descumprimento do Pedido de Compra, conforme o caso, conferindo-se à CONTRATANTE a prerrogativa de encerramento do Pedido de Compra:	8.3. Motivated Termination: Without prejudice to other legal or contractual prerogatives, the following events will constitute a hypothesis of early expiration or non-compliance with the Purchase Order, as the case may be, granting the CONTRACTING PARTY the prerogative to close the Purchase Order:
a) Descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação assumida pela FORNECEDORA, não sanado em prazo razoável definido pela CONTRATANTE;	a) Total or partial breach of any obligation assumed by the SUPPLIER, not remedied within a reasonable period defined by the CONTRACTING PARTY;
b) Requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou pedido de falência ou de liquidação da FORNECEDORA;	b) Request for judicial or extrajudicial recovery and/or request for bankruptcy or liquidation of the SUPPLIER;
c) Alteração do objeto social ou da estrutura societária da FORNECEDORA por fusão, cisão ou incorporação que, a juízo da CONTRATANTE, possa prejudicar o cumprimento do Pedido de Compra;	c) Alteration of the SUPPLIER's corporate purpose or corporate structure due to merger, spin-off or incorporation that, in the CONTRACTING PARTY's judgment, may jeopardize the fulfillment of the Purchase Order;
d) Cessão ou transferência, a qualquer título, dos deveres e/ou obrigações da FORNECEDORA, definidos no Pedido de Compra, sem a prévia e expressa anuência, por escrito, da CONTRATANTE; e	d) Assignment or transfer, in any capacity, of the SUPPLIER's duties and/or obligations, defined in the Purchase Order, without the prior and express consent, in writing, of the CONTRACTING PARTY; It is
e) Deterioração da capacidade de crédito da FORNECEDORA, evidenciada de qualquer modo, inclusive mas sem limitação o protesto de títulos e/ou medidas judiciais em qualquer montante.	e) Deterioration of the SUPPLIER's credit capacity, evidenced in any way, including but not limited to the protest of titles and/or legal measures in any amount.
8.4. Diante de eventual caso fortuito ou força maior, a Parte afetada enviará à outra uma notificação comunicando: (i) a ocorrência do fato; (ii) a parte da execução do Pedido de Compra afetada pelo evento; (iii) as medidas tomadas para sua mitigação; e (iv) a previsão de regularização da execução do Pedido de Compra, sendo que: (a) os prazos do Pedido de Compra afetados pelo caso fortuito ou de força maior serão prorrogados proporcionalmente ao decorrente atraso; (b) a interrupção da execução do Pedido de Compra por período superior a 30 (trinta) dias corridos, facultará à CONTRATANTE encerrar o Pedido de Compra, sem que sejam devidos quaisquer valores a título de multa ou indenização; (c) a CONTRATANTE pagará à FORNECEDORA a parcela dos Produtos ou Serviços já devidamente entregues ou executados e desde que estes, entregues parcialmente, se prestem aos propósitos da CONTRATANTE; e (d) a FORNECEDORA devolverá à CONTRATANTE os valores eventualmente adiantados.	8.4. In the face of any act of God or force majeure, the affected Party will send the other a notification communicating: (i) the occurrence of the fact; (ii) the portion of the Purchase Order execution affected by the event; (iii) the measures taken for its mitigation; and (iv) the provision for regularization of the execution of the Purchase Order, considering that: (a) the terms of the Purchase Order affected by acts of God or force majeure will be extended proportionally to the resulting delay; (b) the interruption of the execution of the Purchase Order for a period longer than 30 (thirty) consecutive days, will allow the CONTRACTING PARTY to terminate the Purchase Order, without any amounts being due as fine or indemnity; (c) the CONTRACTING PARTY will pay the SUPPLIER the portion of the Products or Services already duly delivered or executed and provided that these, partially delivered, serve the purposes of the CONTRACTING PARTY; and (d) the SUPPLIER will return to the CONTRACTING PARTY any amounts advanced.
9. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO	9. DATA PROTECTION AND SECRECY
9.1. As Partes declaram que, na execução do Pedido de Compra, não terão acesso ou utilizarão informações pessoais ("Dados Pessoais") que identificam os empregados, contratados, prepostos, clientes, fornecedores, parceiros ou demais colaboradores da outra Parte (os "Titulares dos Dados"). Se, por	9.1. The Parties declare that, in the execution of the Purchase Order, they will not have access or use personal information ("Personal Data") that identify the employees, contracted parties, agents, customers, suppliers, partners or other collaborators of the other Party (the "Holders of Data"). If, by

<p>ventura, qualquer das Partes coletar, usar, processar, acessar e/ou tiver acesso a Dados Pessoais que identificam os Titulares dos Dados, essa se compromete, desde já a: (i) informar expressamente a Parte contrária para a assinatura de um Acordo de Tratamento e/ou Processamento de Dados Pessoais; (ii) cumprir todos os princípios e regras da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentos subsequentes que venham ser editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD); (iii) não usar quaisquer Dados Pessoais dos Titulares dos Dados para nenhuma outra finalidade, exceto para os fins expressamente previstos neste Pedido de Compra; (iv) adotar todas as medidas de segurança, técnicas e organizacionais, sob os aspectos comercial e legal, para proteger os Dados Pessoais contra acessos ou aquisição não autorizados e indevidos; (v) proteger os Dados Pessoais contra a utilização ou a divulgação ilegítima dos mesmos; (vi) não divulgar os Dados Pessoais a terceiros (incluindo-se, sem limitação, a qualquer de suas afiliadas, sociedade controladora, controladas ou sob controle comum da Parte), sem o consentimento prévio e escrito da Parte contrária; (vii) não subcontratar qualquer de seus direitos e obrigações sob este Pedido de Compra, sem o consentimento prévio e escrito da Parte contrária; (viii) dar tratamento e manter os Dados Pessoais em estrita confidencialidade, nos termos deste instrumento; e (ix) conhecer e cumprir a Política de Privacidade da AGCO, disponível em https://www.agcocorp.com/privacy.html.</p>	<p>any chance, any of the Parties collects, uses, processes, accesses and/or has access to Personal Data that identify the Data Holders, it undertakes, from now on, to: (i) expressly inform the opposing Party for the signature of an Agreement for the Treatment and/or Processing of Personal Data; (ii) comply with all the principles and rules of Law No. 13.709/2018, its amendments and subsequent regulations that may be issued by the National Authority for the Protection of Personal Data (ANPD); (iii) not use any Personal Data of Data Subjects for any other purpose, except for the purposes expressly provided for in this Purchase Order; (iv) adopt all security, technical and organizational measures, under the commercial and legal aspects, to protect Personal Data against unauthorized and undue access or acquisition; (v) protect Personal Data against unlawful use or disclosure; (vi) not to disclose Personal Data to third parties (including, without limitation, to any of its affiliates, parent company, subsidiaries or under common control of the Party), without the prior written consent of the opposing Party; (vii) not subcontract any of its rights and obligations under this Purchase Order without the prior written consent of the opposing Party; (viii) treat and maintain Personal Data in strict confidentiality, under the terms of this instrument; and (ix) be aware of and comply with AGCO's Privacy Policy, available at https://www.agcocorp.com/privacy.html.</p>
<p>9.2. No curso da execução do Pedido de Compra, as Partes poderão divulgar uma à outra certas informações técnicas ou comerciais (as “Informações Confidenciais”). A Parte receptora declara e reconhece que as Informações Confidenciais são essenciais, valiosas, sigilosas e vitais para os negócios da Parte divulgadora e que, portanto, a divulgação e/ou uso não autorizados das Informações Confidenciais acarretarão prejuízos à Parte divulgadora. Neste sentido, a Parte receptora não divulgará as Informações Confidenciais, em hipótese alguma, sob pena de plena indenização pelas perdas, danos e lucros cessantes, diretos e indiretos, acarretados à Parte divulgadora, sem prejuízo às prerrogativas desta, inclusive de exigir a execução específica deste instrumento de modo a impedir a divulgação de tais informações. Tal dever de sigilo será mantido pela Parte receptora durante o prazo desta contratação e por cinco (5) anos após a data do seu término.</p>	<p>9.2. In the course of executing the Purchase Order, the Parties may disclose to each other certain technical or commercial information (the “Confidential Information”). The receiving Party declares and acknowledges that the Confidential Information is essential, valuable, confidential and vital to the disclosing Party's business and that, therefore, the unauthorized disclosure and/or use of the Confidential Information will cause damage to the disclosing Party. In this sense, the receiving Party will not disclose the Confidential Information, under any circumstances, under penalty of full compensation for losses, damages and loss of profits, direct and indirect, caused to the disclosing Party, without prejudice to its prerogatives, including demanding the specific execution of this instrument in order to prevent the disclosure of such information. Such duty of secrecy will be maintained by the receiving Party during the term of this contract and for five (5) years after the date of its termination.</p>
<p>10. COMPLIANCE E VEDAÇÃO À PRÁTICA DE CORRUPÇÃO</p>	<p>10. COMPLIANCE AND PROHIBITION OF CORRUPTION</p>
<p>10.1. A FORNECEDORA declara conhecer a Lei Brasileira nº 12.846, de 1.º de Agosto de 2013 e sua respectiva regulamentação, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, bem como a Lei Americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior (United States Foreign Corrupt Practices Act), doravante denominadas, em conjunto, como Leis Anti-Corrupção (“LAC”), estando ciente(s) de seus termos e de que cumprirá com todas as suas disposições, entendendo as sanções civis e penais a que está sujeita caso ignore as limitações e proibições nela previstas. A CONTRATADA cumprirá com todas as demais Leis brasileiras pertinentes a matéria, incluindo, mas não se limitando às</p>	<p>10.1. The SUPPLIER declares to be aware of Brazilian Law No. 12.846, of August 1, 2013 and its respective regulation Decree No. 11.129, of July 11, 2022, as well as the American Law on Corrupt Practices Abroad (United States Foreign Corrupt Practices Act), hereinafter collectively referred to as the Anti-Corruption Laws (“LAC”), being aware(s) of its terms and that it will comply with all its provisions, understanding the civil and criminal sanctions to which it is subject to ignoring the limitations and prohibitions provided therein. The CONTRACTED PARTY will comply with all other Brazilian Laws relevant to the matter, including, but not limited to, the</p>

disposições das Leis nºs 9.613/98, 9.840/99, 10.467/2002 e a Convenção Interamericana Contra Corrupção, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 152, de 25 de junho de 2002, promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 07 de outubro de 2002, com alterações posteriores.	provisions of Laws Nos. 9613/98, 9840/99, 10467/2002 and the Inter-American Convention Against Corruption, approved by Legislative Decree No. 152, of June 25, 2002, enacted by Decree No. 4.410, of October 7, 2002, with subsequent amendments.
10.1.1. No cumprimento do presente Contrato, a FORNECEDORA não poderá pagar e nem aceitar que seja pago, direta ou indiretamente, qualquer fundo ou qualquer objeto de valor a um funcionário público ou do governo com a finalidade de influenciar os atos ou decisões oficiais deste.	10.1.1. In compliance with this Agreement, the SUPPLIER may not pay or accept the payment, directly or indirectly, of any fund or any object of value to a public or government official with the purpose of influencing his official acts or decisions.
10.1.2. Como "Funcionário público ou do governo" entende-se qualquer pessoa que desempenhe efetiva ou temporariamente, as seguintes funções:	10.1.2. "Public or government official" means any person who effectively or temporarily performs the following functions:
a) dirigente ou funcionário de qualquer Departamento, Seção, Agência ou Autarquia do Governo Federal, Estadual ou Municipal;	a) leader or employee of any Department, Section, Agency or Autarchy of the Federal, State or Municipal Government;
b) dirigente ou funcionário de uma Organização Pública Internacional;	b) an officer or employee of a Public International Organization;
c) qualquer pessoa que atue na qualidade de funcionário, para, ou em nome das demais supracitadas.	c) Any person who acts as an employee, for, or on behalf of the others mentioned above.
10.1.3. A FORNECEDORA declara e garante que nenhum de seus membros, diretores, executivos e funcionários realizam qualquer trabalho como funcionário público ou funcionário do governo e, neste ato, se compromete a notificar imediatamente a CONTRATANTE, dando a ela pleno conhecimento a respeito, caso algum dos seus sócios, dirigentes, diretores e/ou funcionários mantenham qualquer atuação na condição de funcionário público ou do governo.	10.1.3. The SUPPLIER declares and guarantees that none of its members, directors, executives and employees carry out any work as a public official or government employee and, in this act, undertakes to immediately notify the CONTRACTING PARTY, giving it full knowledge of the matter, in case any of the its partners, officials, directors and/or employees maintain any activity in the condition of public or government official.
10.1.4. Caso a FORNECEDORA, direta ou indiretamente, durante a vigência deste acordo, ofereça, pague, prometa, conceda e/ou autorize o pagamento de qualquer quantia ou objeto de valor a qualquer funcionário público ou do governo com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão oficial do referido funcionário, a CONTRATANTE facultará a resolução contratual, nos termos deste instrumento, independente de qualquer aviso prévio.	10.1.4. If the SUPPLIER, directly or indirectly, during the term of this agreement, offers, pays, promises, grants and/or authorizes the payment of any amount or object of value to any public or government official with the purpose of influencing any act or decision officer of said employee, the CONTRACTING PARTY will provide the contractual termination, under the terms of this instrument, regardless of any prior notice.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	11. GENERAL PROVISIONS
11.1. É vedada à FORNECEDORA a cessão, parcial ou total, do Pedido de Compra e/ou de qualquer crédito frente à CONTRATANTE, inclusive a instituições financeiras ou factoring. A CONTRATANTE, por sua vez, poderá ceder o Pedido de Compra e este instrumento, parcial ou totalmente, a qualquer momento mediante mera notificação à FORNECEDORA, circunstância com a qual esta concorda em caráter irrevogável.	11.1. The SUPPLIER is prohibited from assigning, in whole or in part, the Purchase Order and/or any credit to the CONTRACTING PARTY, including financial institutions or factoring. The CONTRACTING PARTY, in turn, may assign the Purchase Order and this instrument, partially or totally, at any time by merely notifying the SUPPLIER, a circumstance with which the latter irrevocably agrees.
11.2. Para dirimir qualquer litígio relacionado ao Pedido de Compra as Partes elegem o Foro de Canoas/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.	11.2. To resolve any dispute related to the Purchase Order, the Parties chose the Jurisdiction of Canoas/RS, waiving any other, however privileged it may be or become.
11.3. Em respeito aos princípios da boa-fé e publicidade, as presentes Condições Gerais encontram-se registradas no	11.3. In respect of the principles of good faith and publicity, these General Conditions are registered in the respective

respectivo Cartório de Títulos e Documentos identificado neste instrumento.	Registry of Deeds and Documents identified in this instrument.
11.4. A partir do início do fornecimento dos Produtos ou da prestação de Serviços, se entenderá pela aceitação da FORNECEDORA de todas as condições previstas neste documento, no Pedido de Compra e eventuais anexos que compõem a contratação, não podendo a FORNECEDORA alegar desconhecimento das presentes Condições.	11.4. From the beginning of the supply of Products or provision of Services, the SUPPLIER's acceptance of all the conditions set forth in this document, in the Purchase Order and any annexes that make up the contract shall be understood to mean acceptance, and the SUPPLIER may not claim ignorance of these Conditions.
11.5. Anexos: A FORNECEDORA declara conhecer e cumprir os anexos da CONTRATANTE aplicáveis ao Pedido de Compra, quais sejam o MASSPRE (Manual de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Prestadores de Serviços), a política de viagens, adiantamentos e reembolso de despesas da AGCO, o Código de Conduta de Fornecedores da AGCO, Política de Privacidade da AGCO e eventualmente outros específicos da contratação e descritos no Pedido de Compra.	11.5. Attachments: The SUPPLIER declares to know and comply with the CONTRACTING Party's attachments applicable to the Purchase Order, namely the MASSPRE (Safety, Health and Environment Manual for Service Providers), AGCO's travel policy, advances and reimbursement of expenses, AGCO's Supplier Code of Conduct, AGCO's Privacy Policy and any others specific to the contract and described in the Purchase Order.
11.6. Prevalência: Na hipótese de dúvidas, contradições ou divergências entre as disposições constantes nas presentes Condições Gerais e o estabelecido em respectivo Pedido de Compra, no que tanger exclusivamente às condições técnicas e comerciais pactuadas, prevalecerá o disposto em Pedido de Compra. Não obstante, ante dúvidas, contradições ou divergências não relacionadas às condições técnicas e comerciais acordadas, prevalecerá o disposto nas Condições Gerais.	11.6. Prevalence: In the event of doubts, contradictions or divergences between the provisions contained in these General Conditions and the provisions of the respective Purchase Order, with regard exclusively to the technical and commercial conditions agreed upon, the provisions of the Purchase Order shall prevail. However, in the face of doubts, contradictions or divergences not related to the agreed technical and commercial conditions, the provisions of the General Conditions will prevail.
11.6.1. Essas Condições Gerais não se aplicam a eventuais contratações realizadas pela CONTRATANTE por meio de outros instrumentos contratuais próprios, sendo que, nestes casos, as regras aplicáveis às Partes contratantes serão aquelas estipuladas por elas em respectivo instrumento contratual assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.	11.6.1. These General Conditions do not apply to any contracts carried out by the CONTRACTING PARTY through other contractual instruments, and, in these cases, the rules applicable to the contracting Parties will be those stipulated by them in the respective contractual instrument signed by the legal representatives of both Parties.
11.7. Idioma: Essas Condições Gerais serão interpretadas de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil e, em caso de quaisquer dúvidas e/ou divergências de entendimento, a versão em língua portuguesa prevalecerá.	11.7. Language: These General Conditions shall be interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil and, in case of any doubts and/or discrepancies of understanding, the Portuguese language shall prevail.

Bruno Araujo de Oliveira
Diretor Jurídico da América do Sul

Cleide de Moraes Alegri
Gerente Jurídico